



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## EDITAL DE ABERTURA

### EDITAL DO 1º CONCURSO CULTURAL DO PROJETO “ESMAM NAS ESCOLAS” - EDIÇÃO 2024

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) tem a satisfação de anunciar o concurso cultural "Esmam nas Escolas", destinado aos adolescentes matriculados nas escolas contempladas pelo projeto. Este concurso tem como objetivo incentivar a expressão artística e literária dos jovens, destacando temas cruciais abordados nas palestras, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, Direitos Fundamentais, Cidadania e Participação Popular e Violência de Gênero.

#### 1. OBJETIVO

1.1. Promover a reflexão crítica e a expressão artística sobre os temas discutidos nas palestras do projeto "Esmam nas Escolas", valorizando a criatividade e a participação dos adolescentes.

#### 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do concurso todos os adolescentes das Escolas contempladas no projeto "Esmam nas Escolas".

#### 3. CATEGORIAS

3.1. Os participantes podem inscrever-se nas seguintes categorias:

3.1.1. **Desenhos:** Os desenhos são representações visuais criadas através do uso de linhas, formas e cores em uma superfície plana. Eles podem ser feitos utilizando diferentes materiais como lápis, canetas, carvão, giz de cera, marcadores, entre outros.

3.1.2. **Ilustrações:** As ilustrações são imagens criadas para acompanhar, explicar ou decorar um texto, mas também podem ser autônomas. Elas geralmente são mais detalhadas e estilizadas em comparação aos desenhos simples e podem ser feitas com técnicas digitais ou tradicionais. Podem incluir pintura digital, aquarela, guache, tinta acrílica, entre outros.

3.1.3. **Poesias:** A poesia é uma forma literária que utiliza a estética e o ritmo das palavras para evocar significados e sentimentos. Ela pode ser escrita em verso livre, rimada, com métrica regular ou irregular. Pode variar em termos de forma e métrica, podendo ser sonetos, haikais, versos livres etc.

3.1.4. **Redações:** Textos narrativos ou ensaios que explorem os temas do concurso.

3.1.5. **Fotografias:** Imagens que capturam e representam os temas abordados.

3.1.6. **Vídeos Curtos:** Pequenos vídeos ou curtas-metragens que ilustrem os tópicos das palestras.

3.1.7. **Música/Canções:** Composições musicais ou letras de música relacionadas aos temas.

3.1.8. **Artesanato:** Criações artesanais que simbolizem os tópicos discutidos nas palestras.

3.1.9. **Histórias em Quadrinhos:** Narrativas ilustradas em formato de quadrinhos que explorem os temas.

3.1.10. **Esculturas:** Obras tridimensionais que representem os assuntos abordados.

#### 4. TEMAS

4.1. Os trabalhos devem abordar um ou mais dos seguintes eixos temáticos:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- Direitos Fundamentais
- Cidadania e Participação Popular
- Violência de Gênero

#### 4.2. Sugestões de Abordagem para Cada Eixo Temático:

##### 4.2.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

O ECA é um conjunto de leis que visam proteger os direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil. Ele garante direitos como a educação, saúde, lazer, convivência familiar e comunitária, entre outros. Os alunos podem explorar temas como:

- A importância do ECA na proteção dos direitos das crianças e Adolescentes.
- Exemplos de como o ECA é aplicado no dia a dia.
- Direitos específicos garantidos pelo ECA, como o direito à educação e à saúde.
- Responsabilidade por ato infracional, e formas de prevenir que adolescentes pratiquem fatos análogos a crimes;
- Histórias de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos garantidos pelo ECA.

### **Exemplos**

- Ilustre uma cena onde crianças e adolescentes, de diferentes credos (religiões) e cores (etnias, raças diferentes) estão exercendo seus direitos, como estudando em uma escola ou recebendo atendimento médico.
- Escreva sobre a importância de garantir que todas as crianças e adolescentes tenham seus direitos respeitados.
- Ilustre um adolescente cometendo um ato infracional e sendo responsabilizado segundo o ECA;

### **4.2.2. Cidadania e Participação Popular:**

Este eixo temático trata do envolvimento dos cidadãos nas decisões políticas e sociais que afetam suas vidas. A cidadania envolve não apenas os direitos, mas também os deveres de cada indivíduo na sociedade. Os alunos podem abordar:

- O papel dos adolescentes na construção de uma sociedade mais justa e participativa.
- Exemplos de como os jovens podem participar ativamente em suas comunidades (grêmios estudantis, projetos sociais etc.).
- A importância do voto e da participação nas eleições.
- Ações de cidadania que promovem mudanças positivas na sociedade.

### **Exemplos**

- Crie uma imagem de uma comunidade trabalhando em conjunto para melhorar sua vizinhança, com elementos regionais (símbolos amazônicos).
- Componha versos sobre o poder da participação dos jovens em movimentos sociais e políticos.

### **4.2.3. Violência de Gênero:**

A violência de gênero refere-se a qualquer ato de violência baseado no gênero, que resulta, ou pode resultar, em dano ou sofrimento físico, sexual, moral, patrimonial e psicológico para a vítima. Os alunos podem explorar:

- Exemplos de violência de gênero e seus impactos na vida das vítimas.
- A importância de denunciar e combater a violência de gênero.
- Campanhas e iniciativas que buscam conscientizar e erradicar a violência de gênero.
- Histórias de superação e resistência contra a violência de gênero.

### **Exemplos**

- Retratar a força e a resiliência de uma menina superando a violência de gênero.
- Escreva sobre a necessidade de igualdade e respeito entre os gêneros e orientação sexual, e a importância de denunciar a violência.

### **4.2.4. Direitos Fundamentais:**

Os direitos fundamentais são direitos essenciais para a dignidade e o desenvolvimento do ser humano, garantidos pela Constituição. Eles incluem direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Os alunos podem abordar:

- O que são os direitos fundamentais e por que são importantes.
- Exemplos de direitos fundamentais, como o direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade.
- Situações em que os direitos fundamentais são desrespeitados e como isso pode ser combatido.
- Histórias e exemplos de pessoas ou grupos que lutaram pelos seus direitos fundamentais. **Exemplos:**
- Mostre uma cena onde pessoas de diferentes origens (etnias, raças) têm acesso igualitário a oportunidades como educação e trabalho.
- Crie uma poesia que celebre os direitos fundamentais e sua importância para uma vida digna, destacando os direitos de povos indígenas.

### **4.3. Mais exemplos de abordagens:**

**Desenhos, ilustrações, fotografias, esculturas e artesanato:** Pode mostrar crianças e adolescentes de diferentes culturas e etnias estudando juntas em uma sala de aula, simbolizando o direito à educação; uma ilustração digital pode retratar uma menina jovem, líder comunitária, organizando um evento de participação popular em seu bairro.

**Poesias, redações, histórias em quadrinhos e peças dramáticas:** Escrita sobre uma jovem que, com a ajuda da comunidade, encontra força para superar a violência de gênero e reivindicar seus direitos; escrita que celebre os direitos garantidos pelo ECA, como direito à convivência familiar e à moradia; componha uma história em quadrinho ou peça dramática que destaque a importância da cidadania e da participação popular e crie uma poesia que sensibilize e mobilize contra a violência de gênero.

**4.4.** Essas explicações e exemplos ajudarão os alunos a criar obras significativas e pertinentes aos temas do concurso, utilizando a forma de expressão artística que mais lhes convier, no entanto são apenas exemplos, os alunos não ficam limitados a essas propostas, podendo ser criativos dentro das temáticas sugeridas.

## 5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas de **15 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024**. As obras devem ser entregues aos professores ou à coordenação pedagógica da escola participante. Os representantes da ESMAM visitarão as escolas para recolher os trabalhos após o prazo de encerramento das inscrições.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. A premiação será realizada pela ESMAM em colaboração com a Comissão da Criança e Adolescente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM). Serão premiados os 6 (seis) melhores trabalhos, independentemente da categoria, conforme avaliação da banca examinadora:

- 1º Lugar: Medalha, Certificado e Premiação de R\$ 300,00 reais.
- 2º Lugar: Medalha, Certificado e Premiação de R\$ 200,00 reais.
- 3º Lugar: Medalha, Certificado e Premiação de R\$ 100,00 reais.
- 4º Lugar: Medalha, Certificado e Fone de ouvido.
- 5º Lugar: Medalha, Certificado e Kit esportivo.
- 6º Lugar: Medalha, Certificado e Kit esportivo.

6.2. Todas as obras submetidas e não premiadas poderão integrar o corpo de uma cartilha educativa que será elaborada pela ESMAM, com a devida atribuição autoral. Os autores destas obras receberão uma cópia da cartilha e um agradecimento formalizado em certidão.

## 7. REGRAS DO CONCURSO

7.1. **Originalidade:** As obras devem ser originais e de autoria própria dos participantes. Obras plagiadas ou que não sejam de autoria própria serão desclassificadas do concurso.

7.2. **Finalidade Educativa:** Este concurso tem finalidade educativa e é realizado sem fins lucrativos, não havendo pagamento de qualquer valor por parte da escola ou dos participantes.

7.3. **Identificação:** Para garantir isonomia e lisura, as obras devem ser entregues aos examinadores sem a identificação do aluno que as compôs. Cada obra receberá um código único para identificação durante o processo de avaliação.

7.4. **Uso das Obras:** Ao participar do concurso, os autores das obras autorizam a ESMAM a utilizá-las em publicações e materiais educativos, inclusive em exposições e cartilhas escritas.

7.5. **Não Devolução:** Os trabalhos não serão devolvidos aos participantes, ficando sob a curadoria da ESMAM.

7.6. **Aceitação do Edital:** A participação no concurso implica na aceitação total deste edital.

7.7. **Múltiplas Submissões:** Um mesmo aluno pode submeter mais de uma obra para a seleção, desde que cada obra seja única e se enquadre nas categorias e temas propostos.

## 8. CRONOGRAMA PREVISTO

8.1. Os procedimentos previstos neste Edital constam no quadro resumido abaixo. As datas e horários deste Edital podem ser alterados a qualquer momento pela Comissão Organizadora, sendo previamente divulgados no site <https://www.tjam.jus.br/index.php/esmam-principal>.

Datas	Atividades
15 de julho de 2024	Abertura das inscrições.
09 de agosto de 2024	Encerramento das inscrições.
12 agosto de 2024	Início da fase de análise e avaliação.

28 de agosto de 2024	Término da fase de análise e avaliação.
30 de agosto de 2024	Divulgação dos resultados.

## 9. BANCA EXAMINADORA

9.1. A avaliação dos trabalhos será realizada por uma banca composta por 4 (quatro) integrantes da ESMAM:

- João Paulo Ramos Jacob
- Larissa Padilha Roriz Penna
- Saulo Góes Pinto
- Mirian Falcão da Silveira Rolim

## 10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1. Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- **Relevância e Aderência ao Tema** (0 a 20 pontos)
- **Criatividade e Originalidade** (0 a 20 pontos)
- **Clareza e Expressividade** (0 a 20 pontos)
- **Qualidade Estética** (para Desenhos, Ilustrações, Fotografias, Esculturas e Artesanato) (0 a 20 pontos)
- **Qualidade Literária** (para Poesias, Redações, Histórias em Quadrinhos e Peças Dramáticas) (0 a 20 pontos)
- **Qualidade Audiovisual** (para Vídeos Curtos e Música/Canções) (0 a 20 pontos)

### 10.1.2. Relevância e Aderência ao Tema (0 a 20 pontos)

- A obra aborda claramente um ou mais dos temas propostos: Estatuto da Criança e do Adolescente, Cidadania e Participação Popular, Violência de Gênero, e Direitos Fundamentais.
- A profundidade e a precisão com que o tema é explorado.

### 10.1.3. Criatividade e Originalidade (0 a 20 pontos)

- O grau de inovação e originalidade na abordagem do tema.
- A capacidade da obra de apresentar o tema de uma forma única e interessante.

### 10.1.4. Clareza e Expressividade (0 a 20 pontos)

- A clareza com que a mensagem é transmitida.
- A capacidade da obra de envolver e emocionar o público.

### 10.1.5. Qualidade Estética (para Desenhos, Ilustrações, Fotografias, Esculturas e Artesanato) (0 a 20 pontos)

- A habilidade técnica demonstrada na execução da obra.
- A harmonia e a composição estética da obra.

### 10.1.6. Qualidade Literária (para Poesias, Redações, Histórias em Quadrinhos e Peças Dramáticas) (0 a 20 pontos)

- A correção gramatical e a coesão do texto.
- A riqueza de vocabulário e a fluidez na narração ou na poesia.

### 10.1.7. Qualidade Audiovisual (para Vídeos Curtos e Música/Canções) (0 a 20 pontos)

- A qualidade técnica do áudio e/ou vídeo.
- A criatividade na produção audiovisual e a capacidade de captar e manter a atenção do espectador.

10.2. Cada obra será avaliada em uma escala de 0 a 20 pontos para cada critério, totalizando um máximo de 120 pontos. A banca examinadora considerará a média das pontuações atribuídas pelos quatro membros da comissão avaliadora.

## 10.3. Desempate

10.3.1. Em caso de empate na pontuação total, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior pontuação em Relevância e Aderência ao Tema.
2. Maior pontuação em Criatividade e Originalidade.
3. Maior pontuação em Clareza e Expressividade.

## 11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados serão divulgados no site oficial da ESMAM e nas redes sociais no dia **30 de agosto de 2024**.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao participar do concurso, os autores das obras autorizam a ESMAM a utilizá-las em publicações e materiais educativos, inclusive com possibilidade de exposições temáticas e cartilha escrita/digital, com a devida atribuição autoral.

12.2. Os trabalhos não serão devolvidos aos participantes.

12.3. A participação no concurso implica na aceitação total deste edital.

12.4. Quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste edital serão resolvidas pela organização do concurso.

12.5. A decisão da banca examinadora será final e irrevogável.

### 13. CONTATOS

13.1. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a ESMAM pelo e-mail: [esmam@tjam.jus.br](mailto:esmam@tjam.jus.br) ou nos telefones (92) 2129-6640 e 99240-6050 (apenas mensagem de texto).

Manaus, 03 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 03/07/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1660498** e o código CRC **0ACEA706**.



## ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**\*Se possível, digitar, escanear, assinar e anexar junto no momento da inscrição.**

**\*\*O preenchimento de todos os campos é obrigatório, exceto quando informado no próprio campo que o preenchimento é opcional.**

**\*\*\*A inscrição deve estar acompanhada da obra do(a) inscrito(a), enquadrada em uma das categorias do item 3 do Edital.**

1 - DADOS DO(A) INSCRITO(A)		
Nome completo:		
RG / Órgão de expedição:	CPF:	
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):		
Escolaridade: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Profissionalizante		
Endereço residencial:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone(s) com DDD:		
E-mail:		
1 - DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO		
Nome:		
Endereço:	Município (UF):	
Telefone:	E-mail:	
Responsável pelo preenchimento:		
Cargo no Estabelecimento de Ensino:		
Telefone(s) com DDD:	E-mail:	
2 - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO(A) ALUNO(A)		
(Preenchimento obrigatório apenas para o caso de estudante menor de 18 anos. Serão aceitos como responsável legal de estudante menor de 18 anos o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante. Professores não serão considerados como responsáveis.)		
Eu, _____		
(RG nº _____, Órgão de Expedição: _____), na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo(a) Inscrito(a) indicado(a) no item 1 desta Ficha de Inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do(a) menor neste Concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.		
_____ Relação de parentesco do responsável legal com o(a) estudante:		_____ Assinatura do Responsável Legal:

### 3 – CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA

O(A) inscrito(a) declara ser autor(a) da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal - somente no caso de o(a) estudante ser menor de 18 anos – qualificado(a) no item 2 desta Ficha de Inscrição, cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para a ESMAM ou a quem ela ceder, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. A ESMAM poderá, desde que com a devida referência e créditos ao(à) autor(a) da obra, armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao(À) autor(a) da obra ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome da ESMAM como titular dos direitos sobre a obra.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) inscrito(a)  
(assinatura obrigatória se o(a) inscrito(a) for maior de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável qualificado no item 2  
(assinatura obrigatória se o(a) inscrito(a) for menor de idade)